



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº: 20240284

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032202-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL: R\$ 15.300 (quinze mil e trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201 04 122 0002 2.091 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. De Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 15.300,00

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PORTARIA 009/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



Contrato nº: 20240284

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032202-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, CPF nº 838.884.203-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Jaguaribara/CE, 05 de abril de 2024.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS